

# A POLÍTICA NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL À LUZ DA TEOLOGIA PÚBLICA E SUAS INTERLOCUÇÕES

*THE NATIONAL POLICY FOR SOCIAL PARTICIPATION IN LIGHT OF PUBLIC  
THEOLOGY AND ITS DIALOGUES*

*LA POLÍTICA NACIONAL DE PARTICIPACIÓN SOCIAL A LA VISTA DE LA TEOLOGÍA  
PÚBLICA Y SUS INTERLOCUCIONES*

Victor Fellipe Silva de Oliveira<sup>1</sup>  
Dinamara Pereira Machado<sup>2</sup>

## Resumo

O presente artigo desenvolve uma análise dos processos sociais a partir da teologia pública, que é um saber que se contextualiza na relação e no diálogo com a sociedade, tratando as questões de interesse público e oferecendo uma contribuição à luz da fé. Para tanto, apresenta um diálogo com a Política Nacional de Participação Social, que reconhece a participação social como direito do cidadão e expressão de sua autonomia. Conforme a teologia pública se relaciona com outras ciências e com a sociedade civil organizada, discutindo e reforçando a importância da democracia como princípio político fundamental para o Brasil, ressaltamos sua relevância. O artigo utiliza como recurso metodológico a pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa, articulada aos elementos próprios da teologia, com o objetivo de evidenciar, entre outros aspectos, a sua cientificidade. O sofrimento imposto politicamente aos brasileiros deve impulsionar uma articulação social que não somente proponha soluções, mas as construa efetivamente. Nesse sentido, identificamos a Política Nacional de Participação Social como um aparato útil para que o Brasil seja socialmente mobilizado, politicamente mais participativo e efetivamente democrático, visando enfrentar os desafios emergentes.

**Palavras-chave:** teologia pública; Política Nacional de Participação Social; democracia.

## Abstract

This paper develops an analysis of the social processes considering public theology, knowledge that is contextualized by the relation and dialogue with Society, approaching matters that are of public interest, and offering a contribution in light of faith. To that end, the paper presents a dialogue with the National Policy for Social Participation (Política Nacional de Participação Social), which recognizes the social participation as a citizen's right and an expression of its autonomy. While the public theology is related to other sciences and to organized civil society, by discussing and reinforcing the value of democracy as a fundamental political principle in Brazil, the study highlights its relevance. This paper uses bibliographical research as a methodology with a qualitative approach, coupled with elements that come from theology, with the aim of demonstrating, among other aspects, its scientificity. The political suffering imposed on Brazilians should drive a social articulation that not only proposes solutions but also builds them effectively. In that sense, we see the National Policy for Social Participation as useful to help Brazil be socially mobilized, politically engaged and effectively democratic, with the aim of facing the coming challenges.

**Keywords:** public theology; National Policy for Social Participation; democracy.

## Resumen

El presente artículo desarrolla un análisis de los procesos sociales a partir de la teología pública, un saber que se contextualiza en la relación y en el diálogo con la sociedad, tratando las cuestiones de interés público y ofreciendo una contribución a la vista de la fe. Para tanto, presenta un diálogo con la Política Nacional de Participación Social (Política Nacional de Participação Social), que reconoce la participación social como derecho del ciudadano y

---

<sup>1</sup> Teólogo graduado em Teologia Doutrina Católica pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7497-5287>. E-mail: [fso.victor@gmail.com](mailto:fso.victor@gmail.com)

<sup>2</sup> Doutora em Educação. Professora no Centro Universitário Internacional (UNINTER).

expresión de su autonomía. Conforme la teología pública se relaciona con otras ciencias y con la sociedad civil organizada, discutiendo y reforzando la importancia de la democracia como principio político fundamental para Brasil, resaltamos su relevancia. El artículo utiliza como recurso metodológico la investigación bibliográfica de enfoque cualitativo, articulado a los elementos propios de la teología, con el objetivo de evidenciar, entre otros aspectos, su científicidad. El sufrimiento impuesto políticamente a los brasileños debe impulsar una articulación social que no solo aporte soluciones, sino las construya efectivamente. En ese sentido, identificamos la Política Nacional de Participación Social como un aparato útil para que Brasil sea socialmente movilizado, políticamente más participativo y efectivamente democrático, buscando enfrentar los desafíos emergentes.

**Palabras clave:** teología pública; Política Nacional de Participación Social; democracia.

## 1 Introdução

Conforme estabelecido pela Constituição Federal, promulgada em 1988 (Brasil, 1988), a República do Brasil é constituída por um Estado Democrático de Direito fundamentado na soberania, na cidadania, na dignidade da pessoa humana, nos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e no pluralismo político. Destaca, ainda, que o poder tem origem no povo, que o exerce direta ou indiretamente.

Entre os principais objetivos da República podemos destacar: estabelecer uma sociedade livre, justa e solidária, que se desenvolva superando as desigualdades, a pobreza e a marginalização. Também estão nos objetivos: promover o bem de todos, ser independente, contribuir para que os direitos humanos prevaleçam, os conflitos resolvidos e a paz alcançada. Compreendendo que esses são os primeiros fundamentos e os objetivos do Estado Democrático Brasileiro, e que a Constituição Federal os garante legalmente, cabe às diversas formas de governo dar seguimento à garantia da democracia por meio dos Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário e Popular.

Quando a democracia é ameaçada, o exercício do Poder Popular emerge como um modo apropriado de enfrentar os desafios impostos e assegurar o regime político democrático no Brasil, especialmente a partir das diversas formas de participação no exercício político. Para garantir e dinamizar a participação popular no exercício desse poder institui-se em 2014, através do Decreto n.º 8.243 de 23 de maio de 2014 (Brasil, 2014b), transformado no Projeto de Lei n.º 8.048 (Brasil, 2014a), a Política Nacional de Participação Social (doravante PNPS), a fim de fortalecer a participação do povo na política por meio da articulação com os mecanismos democráticos e as instâncias de diálogo entre a administração pública e a sociedade civil. Uma das diretrizes principais da PNPS é o reconhecimento da participação social como direito do cidadão e expressão de sua autonomia.

A partir da relação com o que é próprio da iniciativa pública e diante dos desafios contra os quais a democracia brasileira se defronta, a exemplo dos atentados contra suas instituições e seu regime, a teologia é convocada a produzir e oferecer contribuições de importância social

que se tornam públicas por meio da relação e do diálogo com a sociedade. Não queremos tratar a teologia como uma ciência distante do mundo, mas localizada nele e ocupada com suas questões a fim de oferecer contribuições à luz da fé. Para atingir tal finalidade, convocamos especificamente a teologia pública para uma interlocução com os assuntos de interesse social.

Ao reunir as contribuições da teologia pública, justificamos a relevância desse modo de teologia, assim como de outras ciências que atuam em conjunto, para contribuir com a sociedade e com a política democrática, que vem sofrendo constantes ataques dos que se opõem ao Poder Popular, causando prejuízo e pondo sob riscos os direitos sociais conquistados. Com isso, pretende-se acentuar que a sociedade brasileira constitui um lugar privilegiado para a teologia oferecer suas contribuições, considerando que os problemas sociais são um verdadeiro desafio para a fé.

Diante do exposto, pergunta-se: conforme a teologia pública se relaciona com outras ciências e com a sociedade civil organizada a fim de contextualizar suas contribuições, discutindo e reforçando a importância da democracia como princípio político fundamental para o Estado brasileiro, como promover a aproximação e o diálogo? Quais estratégias? Para consolidar as respostas a este questionamento, o presente artigo lança algumas reflexões propositivas com o objetivo de: pensar e discorrer sobre a PNPS à luz da teologia pública, bem como de suas interlocuções; utilizar a PNPS como aparato de mobilização; contribuir para reforçar a participação social como direito do cidadão e expressão de sua autonomia; fortalecer a teologia pública como um saber contextual, em processo relacional e de diálogo com a sociedade e outras ciências; e promover a democracia.

A revisão bibliográfica que utilizamos na metodologia se articula com uma fundamentação cujo objetivo é evidenciar a ciência teológica e os seus elementos associados a uma abordagem qualitativa. Ao ressaltarmos o método teológico, pretendemos referir que se trata do ato concreto da teologia em perspectiva de mediação histórica.

Em seguida, serão apresentados o conceito de teologia pública e os modos através dos quais ela se relaciona com a sociedade. Para tanto, recorreremos às contribuições de teólogos, teólogas e instituições religiosas que pensam e desenvolvem a dimensão pública da teologia. Após essa discussão, será tratada a Política Nacional de Participação Social e sua importância para reforçar o exercício político e a autonomia popular nas instâncias de participação. Nesse momento, faremos uma interlocução com autores que representam outras ciências e analisaram a PNPS, assim como a participação social em múltiplas dimensões. Por fim, retomaremos as discussões sobre a teologia pública, os processos democráticos e suas possíveis interlocuções para registrar as últimas considerações deste artigo.

## 2 Metodologia

O artigo utiliza a pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa, articulada aos elementos próprios da teologia, quais sejam: “a Fé, a Escritura, a Prática, o Magistério, a Linguagem e a Razão” (Boff, 1998, p. 11). Esses elementos expressam a cientificidade da teologia, que, segundo Menegatti, “não exclui o primado da graça, mas o integra como parte de seu caráter epistemológico, interdisciplinar e hermenêutico” (Menegatti, 2020, p. 183).

Metodologicamente, a teologia estabelece critérios que ajudam a combinar tais elementos dentro do processo teológico, que ocorre por meio “da escuta dos testemunhos da fé; do aprofundamento racional desses testemunhos; e da atualização em nosso contexto histórico” (Boff, 1998, p. 11).

Segundo Clodovis Boff (1998), no interior do processo teológico a fé é um dos recursos que pode ser usado, por meio de três expressões, a saber: a cognitiva, a afetiva e a ativa. Essas expressões se manifestam respectivamente através da “fé-palavra”, da “fé-experiência” e da “fé-prática” (Boff, 1998, p. 11). Para a análise a ser empreendida no artigo, será enfatizada a expressão ativa da fé, isto é, a prática, pois a “luz *própria* da prática para a teologia consiste nisto: que ela, por um lado, *provoca* o conhecimento teológico e, por outro, o *verifica*” (Boff, 1998, p. 36, grifos do autor).

No âmbito da vida, a teologia deverá confrontar também fé e realidade social (material, econômica, política), sem abstrair das representações culturais incorporadas nessa realidade (filosofias, ideologias, religiões). O confronto fé-vida opera, pois, nos dois níveis, devidamente entrelaçados (Boff, 1998, p. 54).

Como afirma o autor, “o método teológico termina na *atualização* da fé [e] possui sua lógica própria: *a lógica do agir*. Essa compreende [...] a determinação dos objetivos da ação; a proposta dos meios concretos; e, por fim, a decisão voltada para a ação” (Boff, 1998, p. 54, grifos do autor, [grifo nosso]). Essa atualização da fé de que trata Boff é constituída pela sua concretização na ação, de modo que ambas se apresentam em uma relação de complementaridade e se reforçam mutuamente. É o que pode ser constatado na Epístola de São Tiago<sup>3</sup>, quando o autor contesta a “fé sem obras” por meio da “fé pelas obras” (Bíblia, 2002, p. 2109). É em direção à “fé pelas obras” que o dominicano Gustavo Gutiérrez afirma:

A fé traduzida em compromisso concreto, a esperança expressa em atitude diante da vida estão presentes desde o início do compartilhar comunitário. A reflexão de fé pode e deve se aprofundar mais explicitamente, mas ela acompanha de algum modo todo o

---

<sup>3</sup> Cf. Epístola de São Tiago, cap. 2, vers. 18 (Bíblia, 2002, p. 2109).

agir cristão no seio de um povo que luta para afirmar sua dignidade humana e sua condição de filhos e filhas de Deus (Gutiérrez, 2008, p. 24).

Ao ressaltarmos a expressão prática da fé e como as comunidades a manifestam para afirmar sua dignidade, consideramos as características da teologia pública como dimensão do processo teológico que articula fé e realidade, ou seja, como ato que se concretiza na história mediante as formulações que faz a partir dos acontecimentos sociais.

Segundo Jacobsen (2011), a teologia pública pode se apresentar contextualmente a partir de três modelos que a fundamentam (Jacobsen, 2011, p. 7): “modelo da divulgação”; “modelo universal” e “modelo factual”. O primeiro modelo, “de cunho teológico propriamente dito, compreende a teologia pública como uma tarefa de alguma maneira inspirada e impulsionada por Deus”. O segundo, “caracterizado como filosófico-existencial, ancora a necessidade do caráter público da teologia nas ‘questões religiosas’ com que ela lida e que afetam todo ser humano”. O terceiro, “mais sociológico, baseia-se na constatação factual da presença pública do discurso religioso nas atuais sociedades, derivando-se daí a importância de uma reflexão teológica sobre essa presença”.

É assim que destacamos o método e a prática teológica, a partir do confronto entre a fé e a vida e situamos a teologia pública como um saber que se contextualiza na relação e no diálogo com a sociedade, tratando as questões de interesse público e oferecendo uma contribuição social à luz da fé.

### **3 Desenvolvimento**

Antes da relação com a sociedade, através do envolvimento com os diversos assuntos de interesse público, é importante que a teologia reflita sobre suas características mais específicas que promovem sua publicidade. Nesse momento, ela deve examinar criticamente suas dimensões para aprimorar suas teorias e suas práticas.

Uma das dimensões teológicas que deve ser examinada criticamente a fim de assumir importância histórica, por exemplo, é a oração, que se abstém da concretude da vida e relega para o campo da transcendência o que deve ser assumido e resolvido na história, se prestando “ao papel alienante de querer conciliar, ao nível da consciência, os antagonismos sociais, e mesmo pessoais, que de fato só podem ser superados ao nível do real” (Frei Betto, 1977, p. 38).

Ao contrário disso, a oração que se concretiza na vida e assume a história, suas circunstâncias e conflitos, além de reforçar a dimensão social da teologia e impulsionar os teólogos e teólogas a “efetuar uma nova leitura do processo histórico” (Frei Betto, 1977, p. 38),

aperfeiçoa uma espiritualidade encarnada, que ajuda a enxergar melhor o mundo e o que nele é passível de transformação. Por sua vez, a espiritualidade obstinada a transformar o mundo a partir de uma nova leitura da história implica uma existência socialmente comprometida, capaz de aprofundar nossa maneira de orar, pensar, agir e estabelecer mediações que promovam mudanças significativas para a humanidade.

A teologia pública pode ser compreendida “como um discurso que se constrói a partir da fé em Deus e estabelece uma relação com o contexto em que determinada comunidade cristã ou pensamento teológico se encontra” (Gonçalves, 2012, p. 64).

Rudolf von Sinner sublinha que a “teologia pública visa dar orientação às igrejas quanto à sua atuação além de sua membresia, em diálogo constante com a sociedade (civil) e a universidade, a economia, a mídia e outros ‘públicos’” (von Sinner, 2011, p. 12) e “se encontra no círculo hermenêutico entre contextualidade e catolicidade, relevância e identidade, situação e mensagem, particularidade e universalidade” (von Sinner, 2012, p. 12), a fim de responder aos desafios atuais.

Prevendo alcançar essa finalidade, a teologia pública deve “estar apta a mover-se entre os mais diversos temas, ocupando-se com as questões de cada tempo e buscando contribuir a partir daquilo que lhe é específico” (Jacobsen, 2011, p. 24), bem como do que é específico da sociedade, isto é, suas fontes e saberes.

Para isso, estabelece um diálogo com as ciências humanas (filosofia, história, sociologia, antropologia, fenomenologia, p. ex.). Assim, capacita-se, nesse encontro com uma pluralidade de crenças, para perceber formas de fé que as transpassam e para identificar ideias mais universais de sagrado, justiça, verdade e criatividade. A partir daí, estabelece-se algum consenso com essas crenças diversas a respeito de questões de justiça na esfera pública (Reimer; Souza, 2016, p. 19).

Vale dizer também que o modo dialogal da teologia pública já se apresenta a partir das aproximações que promovem as diversas religiões e crenças que, ao invés de se distanciarem por causa de suas diferenças, se aproximam através das semelhanças para reforçar as relações e estabelecer o que é apropriado para todas em uma articulação de amizade eclesial, social e pública, com a finalidade de se tornarem “uma comunidade de alcance mundial cuja unidade transcende as divisões humanas” (Padilla, 2009, p. 130).

Um dos principais exemplos de o que se entende por teologia pública no Brasil ligada aos assuntos de interesse da sociedade é o compromisso social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, a CNBB, que há muito tempo vem apresentando contribuições pertinentes à sociedade, por exemplo, pelas campanhas da fraternidade, que dialogam socialmente com temas de interesse público.

Em um de seus textos, datado de 22 de maio de 2022, a CNBB analisa a atual “conjuntura política brasileira e as ameaças à democracia” (CNBB, 2022, p. 1), ressaltando o “impulso de morte presente nesse momento histórico” (CNBB, 2022, p. 1). Entre as questões mais evidentes do texto estão “os conflitos que violentam os povos e comunidades” (CNBB, 2022, p. 1) e os ataques à democracia.

Como se não bastassem as múltiplas crises que o país atravessou nos últimos anos e os terríveis efeitos da pandemia da COVID-19 [...], testemunha-se o tensionamento do tecido social e o surgimento de manifestações de violência sob o manto da liberdade de opinião. Governos que, para implantar seus projetos econômicos neoliberais, atacam as instituições democráticas, com vistas à implementação de regimes políticos autoritários (CNBB, 2022, p. 6, [grifo nosso]).

Esse texto é o décimo sétimo de uma sequência cuja primeira publicação foi em 15 de fevereiro de 2020, na qual o grupo<sup>4</sup> de trabalho da Conferência registra os primeiros “elementos para uma análise de conjuntura” (CNBB, 2020, p. 1), referindo-se a mudanças a partir da “crise econômica, mas também ambiental, social, cultural e política [...], especialmente sob as democracias em crise [...]” (CNBB, 2020, p. 2, [grifo nosso]).

Como se pode identificar nos dezessete textos produzidos pela CNBB, a democracia, que aparece 257 vezes, está na pauta das discussões da Conferência, que torna pública a sua análise como uma contribuição à sociedade, concluindo que a democracia, apesar das dificuldades, “é o melhor sistema possível para períodos como as atuais turbulências” (CNBB, 2022, p. 3), e que “esse é um aprendizado que exige intensidade para uma maior valorização” (CNBB, 2022, p. 3).

Vale ressaltar que as mais recentes e questionadas incursões antidemocráticas que afetam a conjuntura política no Brasil ocorreram a partir de 2016, quando a população presenciou a imposição do *impeachment* que destituiu a presidente Dilma Rousseff (Partido dos Trabalhadores), reeleita democraticamente em 2014, por um crime de responsabilidade que não se amparou legalmente, mas foi configurado através da articulação das forças de oposição, constituindo um processo político. Após o *impeachment*, a democracia brasileira seguiu sofrendo sucessivas incursões, a exemplo da posse conturbada do então vice-presidente Michel Temer, que durante o exercício do seu governo interino alcançava apenas 3% de aprovação popular, segundo pesquisa (Vídeo, 2017).

Após o governo Temer, em uma circunstância de polarizações, discurso de ódio, *fake news*, operações e processos políticos travestidos de justiça, é eleito Jair Bolsonaro (na ocasião,

---

<sup>4</sup> Constituído e nomeado pela CNBB em 21 de agosto de 2019, formado por representantes da sociedade civil, professores universitários e organismos ligados àquela Conferência com o objetivo de analisar a conjuntura para o episcopado do Brasil.

filiado ao Partido Social Liberal), cujo governo é marcado por retrocessos e degradações (Avritzer; Kerche; Marona, 2021), ameaças de golpe, ataque às urnas eletrônicas, apologia à violência, homenagem a torturador, disseminação de *fake news* e teorias conspiratórias, tudo isso em meio aos escândalos de corrupção e à condução assombrosa das políticas públicas frente à pandemia da Covid-19, uma grave situação de emergência de saúde pública de importância internacional que ceifou a vida de milhares de pessoas no Brasil e acirrou crises severas no país.

Uma teologia que observa os problemas sociais que afligem a população, especialmente os pobres, explorados e marginalizados, e age como se estivesse distante dos acontecimentos é, a nosso ver, adepta ao cinismo. Uma teologia que identifica tais problemas e não propõe intervenções adequadas para a resolução ou minimização dos impactos sociais colabora com a injustiça e intensifica a opressão. Ao invés disso, a teologia deve contribuir para identificar os problemas, intervir para ajudá-los e, assim, impulsionar a sociedade, ao mesmo tempo em que conscientiza os segmentos religiosos confessionais e os estimula para

Discernir nos acontecimentos, nas exigências e aspirações, em que participa juntamente com os homens de hoje, quais são os verdadeiros sinais da presença ou da vontade de Deus. Porque a fé ilumina todas as coisas com uma luz nova e faz conhecer o desígnio divino acerca da vocação integral do homem e, dessa forma, orienta o espírito para soluções plenamente humanas (São Paulo VI, 1965, p. 5).

A capacidade de discernir destacada por São Paulo VI também é sublinhada pelo Papa Francisco no número 262 da Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium*, ao discorrer sobre o quanto a evangelização se fortalece através de uma ação que combina as dimensões místicas e sociais de uma verdadeira espiritualidade missionária (Papa Francisco, 2013).

De acordo com Sobrino (1992, p. 59), “a história atual, com suas crises, questionamentos, possibilidades e exigências de construção de um futuro humano, interpela os homens e a humanidade como tal” para avançar estabelecendo um percurso de mudanças necessárias. Com isso, é preciso estar atento aos sinais dos tempos que pressupõem uma atuação que saiba transformar as coisas do mundo e o mundo das coisas.

Para os mais lúcidos [...], torna a soar a pergunta sobre o que são e o que devem ser, sobre o que esperam e o que podem esperar, sobre o que fazem e o que devem fazer; a partir da própria história surge o chamamento para responder pela verdade da história e pela própria verdade, para configurá-la sem deixar-se dominar por ela nem resvalar passivamente por ela (Sobrino, 1992, p. 59, [grifo nosso]).

Compreendemos que essa perspectiva pode se manifestar à luz de uma teologia pública, relacional, dialogal, capaz de identificar problemas e apontar soluções em conjunto com a sociedade. Ao considerar a conjuntura política brasileira, buscando reforçar a participação

social a fim de que o povo tenha condições de decidir politicamente sobre os rumos do Brasil na perspectiva da democracia, resgatamos a Política Nacional de Participação Social (PNPS) e com esta fazemos uma interlocução.

A PNPS reconhece a participação social com o objetivo de promover o exercício do poder pelo cidadão e os seus benefícios para a garantia da democracia no Brasil, estabelecendo diretrizes que versam sobre o modo de atuação e integração nos espaços democráticos, o que deve acontecer respeitando as seguintes definições:

I – reconhecimento da participação social como direito do cidadão e expressão de sua autonomia; II – complementaridade, transversalidade e integração entre mecanismos e instâncias da democracia representativa, participativa e direta; III – solidariedade, cooperação e respeito à diversidade de etnia, raça, cultura, geração, origem, sexo, orientação sexual, religião e condição social, econômica ou de deficiência [...]; IV – direito à informação, à transparência e ao controle social nas ações públicas, com uso de linguagem simples e objetiva [...]; V – valorização da educação para a cidadania ativa; VI – autonomia, livre funcionamento e independência das organizações da sociedade civil; e VII – ampliação dos mecanismos de controle social (Brasil, 2014a, p. 4, [grifo nosso]).

O reconhecimento da participação social como direito do cidadão e expressão de sua autonomia prevê uma atuação direta da população nos espaços públicos em articulação com as formas de governo e o Estado, o que é importante para o tratamento dos assuntos de interesse público. A integração entre os mecanismos de participação e as instâncias da democracia pressupõe uma descentralização que ajuda a reforçar a autonomia dos envolvidos, considerando a importância das diversas contribuições.

A diversidade dos envolvidos, através de etnia, raça, cultura, geração, origem, sexo, orientação sexual, religião, condições sociais e econômicas ou necessidades especiais, permite que o direito à participação seja inclusivo e amplie o acesso às reivindicações que representam os diversos segmentos populacionais destacados acima.

O direito à informação, à transparência e ao controle social nas ações públicas, com uso de linguagem simples e objetiva, permite que a população consiga entender o que se propõe e o que será tratado, para além de termos técnicos que além de não serem compreendidos reforçam as desigualdades do acesso às informações e ao conhecimento. Saber comunicar é uma exigência atual.

Compreende-se também que tão importante quanto a definição dos espaços de participação e suas influências nas políticas públicas é a qualificação dos participantes que se alcança através de uma formação adequada e continuada para a atuação, por isso a necessidade

de valorizar e investir na “educação para a cidadania ativa” como modo de preparar o povo para assumir a responsabilidade que compete aos que atuam nas instâncias de participação.

Vale destacar que a autonomia, juntamente com o livre funcionamento e a independência das organizações da sociedade civil, não deve se limitar ao seu estatuto teórico, mas ser efetivada na prática. Isto implica mecanismos de controle social que devem ser ampliados na medida em que esses aspectos sejam garantidos.

A partir dessas diretrizes, o que a PNPS pretende é contribuir para que a participação social seja estabelecida como um método de governo que promova a relação entre as instâncias federais e a sociedade civil organizada, de acordo com as competências das partes envolvidas, a fim de garantir a vitalidade da democracia por meio do seu aperfeiçoamento pela inclusão dos diversos atores em vários espaços.

Sobre a expressão política da participação social, Lavallo (2011, p. 34) discorre que “como categoria prática que orienta a ação, a participação emerge mais propriamente, nos anos 1960, como ideário carregado de uma visão emancipatória das camadas populares”. Nesse sentido, o ideário de participação ao qual nos vinculamos está articulado à perspectiva de tratá-la como um recurso útil para efetivar os direitos sociais e uma proposta de intervenção popular que permita que o povo seja o protagonista da sua própria história.

A respeito da participação social como “método de governo” e dos diversos canais de interlocução entre Estado e sociedade, Pires e Vaz (2012) adotam o termo “interface”, afirmando ter este conceito “maior alcance e capacidade de explicação e compreensão dessa diversidade” (Pires; Vaz, 2012, p. 8), a fim de ampliar o conceito de participação social e efetivar a interlocução destacada através de diversos canais.

A partir da observação das mudanças ocorridas na relação entre Estado e sociedade nas últimas décadas, é possível dizer que o primeiro pode adotar uma miríade de formatos institucionais passíveis de concretizar a interlocução com a sociedade, seja no âmbito da articulação coletiva, levando em consideração, nesse sentido, uma diversidade de atores, desde os grupos de interesse, até os grupos minoritários, por exemplo, seja no âmbito da negociação e interlocução individual, como no caso da disponibilização de canais específicos de reclamações, sugestões, entre outros, como é o caso das ouvidorias (Pires; Vaz, 2012, p. 15).

Outro objetivo muito relevante da PNPS é o acesso que oferece aos grupos sociais de excluídos e vulneráveis, o que amplia os cenários e os envolvidos que são considerados e incluídos nesse processo, além de ajudar a resolver a perspectiva política convencional que reduz esse segmento da população brasileira à capacidade de somente eleger seus representantes

e não de exercer diretamente o poder político garantido pela Constituição Federal e reforçado pela PNPS.

Partindo para as formas de participação social, a PNPS define as instâncias e os mecanismos de participação, que podem ser, entre outros, “os conselhos e comissões de políticas públicas, as mesas de diálogo, os fóruns interconselhos, bem como o ambiente virtual de participação social” (BRASIL, 2014a, p. 5). A pesquisadora Vanessa Marx chamou a atenção da sociedade em 2014, ano em que a PNPS foi lançada como Projeto de Lei, sobre a necessidade de analisar os espaços de participação no Brasil e os desafios para a democracia participativa, destacando que

O surgimento de novas formas de participação cidadã para exercer influência nas políticas públicas representa um importante desafio para a teoria democrática, que se baseava na representação eleitoral como um único meio de expressão dos cidadãos frente ao governo, principalmente no século XX (Marx, 2014, p. 12).

Diante do que a autora sublinha, é possível inferir que a participação social não se define somente nos espaços e mecanismos de atuação, mas também na perspectiva de repensar o exercício da representação política convencional como único meio de expressão e de decisão.

As experiências participativas estimularam o debate entre participação e representação política, principalmente depois da incorporação de desenhos participativos nas instituições públicas que estabeleciam canais de interlocução entre Estado e sociedade (Marx, 2014, p. 12).

Ao refletir sobre isso, compreendemos que a definição das formas de participação e a garantia do acesso a elas ampliam os modos participativos e se transformam em oportunidades que atravessam a representação política indireta, para que as pessoas tenham mais condições de atuar, tratar os assuntos de interesse público e decidir politicamente a partir das competências e da integração entre as formas de atuação previstas pela PNPS para a conjuntura política democrática. Nesse sentido, de acordo com Almeida (2017, p. 669),

A articulação das instituições participativas com um conjunto de atores, governamentais e da sociedade civil, bem como com outras áreas de políticas e instituições de participação, é um dos sinais de que é preciso avançar numa compreensão macro da política, que dê conta de perceber a participação institucionalizada como um dos distintos repertórios de interação dos movimentos sociais ou como parte de um ciclo mais amplo de políticas públicas.

Compreendemos que essas considerações ajudam a aperfeiçoar a perspectiva política tanto em relação ao exercício do poder compartilhado por diversos atores quanto ao

aprimoramento da democracia, que desenvolve sua dimensão essencialmente coletiva a partir da atuação popular.

A PNPS pretende que os atores sociais, as instâncias e os mecanismos de participação tenham a autonomia garantida por meio do exercício concreto do poder político e decisório, para além de uma representação entregue a toda sorte de interesses ou até mesmo de uma concessão parcial ou abstrata de atuação. Como Almeida (2017, p. 653) acentua, “movimentos sociais e sociedade civil nas instituições participativas têm a prerrogativa de produzir decisões vinculantes e não apenas opiniões ou conselhos [...]”. É a partir disso que destacamos a importância da PNPS como estatuto jurídico que estabelece a participação social e aperfeiçoa os processos democráticos.

Até aqui, apresentamos as principais definições da PNPS e alguns estudos sobre os elementos de integração e participação social com os quais dialogamos e a partir dos quais tecemos algumas considerações. Contudo, há uma literatura vasta que poderá ser utilizada para o devido aprofundamento em futuros estudos de modo a estender o diálogo a respeito da efetividade das instituições participativas no Brasil, avaliando as estratégias para o seu estabelecimento, a produção dos significados da participação e os seus efeitos, as oportunidades políticas, os cenários de participação e como estão organizados, as relações de poder, a questão dos atores e seus repertórios, os desafios para a efetividade da PNPS e para a democracia participativa.

Por enquanto, aguardamos os procedimentos parlamentares até a sanção do Projeto de Lei n.º 8.040/2014, que institui a PNPS, e que até 2022 permaneceu na Câmara dos Deputados, onde está desde que chegou, no dia 06 de dezembro de 2017, à disposição da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e aguarda novos procedimentos para seguir adiante até a sua consolidação como Lei Federal, a partir da qual a PNPS deverá ser cumprida a fim de contribuir para fortalecer uma conjuntura política que aprimore a democracia no Brasil.

#### **4 Considerações finais**

Muitos são os desafios impostos à sociedade brasileira ao observar os ataques constantes à democracia, que sobrevive diante das ameaças estabelecidas pelo governo autoritário de Jair Bolsonaro, numa circunstância em que o Brasil atravessa níveis alarmantes de desigualdade social, desemprego e fome, o que aumenta a necessidade de uma mobilização que ajude a enfrentar essa situação.

Aqueles desafios são também impostos à teologia, principalmente àquela que não sacraliza o autoritarismo de governos que se ensaiam fascistas, ditatoriais e assumem o protagonismo político à medida que enfraquecem o povo, fragilizam suas conquistas, aviltam seus direitos e intensificam crises sociais graves.

É na relação com a sociedade e suas necessidades que a teologia pública assume os desafios do tempo presente, articulando o seu discurso e as suas competências a fim de oferecer suas contribuições, mantendo e reafirmando sua identidade e incisividade próprias. Para esse fim, os teólogos e as teólogas são convocados a contextualizarem suas contribuições para que o trabalho teológico tenha impacto social.

A metodologia do trabalho teológico exposta neste artigo nos fez observar que os fundamentos científicos da teologia não se reduzem à perspectiva acadêmica nem às teorias. Ao contrário, eles são práticos e se envolvem com a realidade de tal maneira a ponto de descobrir novos locais de atuação teológica. Esses locais podem ajudar a teologia, especialmente a teologia que se desenvolve através da experiência cristã, a recuperar o seu testemunho de transformação social.

Identificamos a PNPS como uma política distinta, que contribui para nos fazer avançar coletivamente na conjuntura política brasileira. Não se quer com isso destacar suas definições como conclusivas, definitivas e encerradas em si mesmas, mas como um aparato útil para que o Brasil seja socialmente mobilizado, politicamente mais participativo e efetivamente democrático em direção de um futuro melhor para todos a partir das possibilidades do presente.

Por mais crítico que seja o momento no qual a democracia é atacada, os direitos afetados, os trabalhadores explorados, o povo faminto e o sofrimento imposto aos brasileiros, principalmente àqueles e àquelas que estão empobrecidos e marginalizados, é preciso impulsionar uma articulação social que não somente proponha soluções, mas as construa efetivamente. A esse respeito, o presente artigo apresentou a teologia pública e suas interlocuções com a PNPS para reforçar seus objetivos e fortalecer as relações orientadas à democracia, sendo próximas de uma engenharia social livre de opressões, na qual a solidariedade, a fraternidade e, sobretudo, a justiça e a paz sejam alcançadas.

As crises do presente devem ser assumidas como uma oportunidade construtiva e, assim sendo, não deve resignar as pessoas a ponto de estagná-las diante dos dramas e das barbaridades que encontram. É preciso avançar no seguimento de um caminho de transformações, e as crises que ocorrem nesse percurso deverão ser úteis para ajustar os passos e reforçar a caminhada.

É junto à sociedade, considerando seus problemas e suas necessidades, que a teologia pública propõe se relacionar e dialogar para contribuir com o que é de interesse público. Nesse

sentido, tornam-se legítimas as pesquisas que reforçam a dimensão social e pública da teologia em perspectiva de relação e diálogo com a sociedade para firmar contribuições à luz da fé no Deus da vida.

## Referências

- ALMEIDA, Debora Cristina Rezende de. Os desafios da efetividade e o estatuto jurídico da participação: a Política Nacional de Participação Social. **Revista Sociedade e Estado**, v. 32, n. 3, p. 649-679, set./dez. 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/s0102-69922017.3203005>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/dkh5j7kcmC66KNqBcvCTN3p/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 6 nov. 2023.
- AVRITZER, Leonardo; KERCHE, Fábio; MARONA, Marjorie (org.). **Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.
- BÍBLIA de Jerusalém. Organização de Gilberto da Silva Gorgulho, Ivo Storniolo e Ana Flora Anderson. Trad. de Samuel Martins Barbosa *et al.* São Paulo: Edições Paulus, 2002.
- BOFF, Clodovis. **Teoria do método teológico**. Petrópolis: Vozes, 1998.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei n.º 8.048-B, de 2014**. Institui a Política Nacional de Participação Social – PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social – SNPS, e dá outras providências [...]. Brasília: Câmara dos Deputados, 2014b. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1631582&filenam e=Avulso%20PL%208048/2014](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1631582&filenam e=Avulso%20PL%208048/2014). Acesso em: 6 nov. 2023.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, [1988]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 6 nov. 2023.
- BRASIL. **Decreto N.º 8.243**. Institui a Política Nacional de Participação Social e o Sistema Nacional de Participação Social, e dá outras providências. Secretaria Geral da Presidência da República, 23 de Maio de 2014a. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/decreto/d8243.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8243.htm). Acesso em: 6 nov. 2023.
- CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **A Conjuntura Política Brasileira e as Ameaças à Democracia**. Grupo de Análise de Conjuntura, CNBB, Padre “Thierry Linard”, 22 de maio de 2022. Disponível em: <https://www.cnbb.org.br/wp-content/uploads/2022/05/A-Conjuntura-Politica-Brasileira.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2022.
- CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **Elementos para uma análise de conjuntura**. CNBB, 15 de fevereiro de 2020. Disponível em: <https://www.cnbb.org.br/wp-content/uploads/2020/09/1-ELEMENTOS-PARA-UMA-AN%C3%81LISE-DE-CONJUNTURA.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2022.
- FREI BETTO. **Oração na ação (Contribuição à espiritualidade da libertação)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.

GONÇALVES, Alonso. Teologia Pública: entre a construção e a possibilidade prática de um discurso. **Ciberteologia – Revista de Teologia & Cultura**, n. 38, ano VIII, p. 63-76, abr./jun. 2012. Disponível em: <https://docplayer.com.br/40388192-Introducao-teologia-publica-entre-a-construcao-e-a-possibilidade-pratica-de-um-discurso-1-alonso-goncalves-2.html>. Acesso em: 6 nov. 2023.

GUTIÉRREZ, G. **A densidade do presente**. Trad. Thiago Gambi. São Paulo: Loyola, 2008.

JACOBSEN, Eneida. **A teologia ancorada no mundo da vida e dialogicamente situada na esfera pública**: uma contribuição ao debate contemporâneo sobre teologia pública. 2011. Dissertação (Mestrado em Teologia) — Escola Superior de Teologia, São Leopoldo, 2011. Disponível em: [http://dspace.est.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/BR-SIFE/214/jacobsen\\_e\\_tm240.PDF?sequence=1&isAllowed=y](http://dspace.est.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/BR-SIFE/214/jacobsen_e_tm240.PDF?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 6 nov. 2023.

LAVALLE, Adrián Gurza. Participação: valor, utilidade, efeitos e causa. In: PIRES, Roberto Rocha C. (org.). **Efetividade das instituições participativas no Brasil**: estratégias de avaliação. Brasília: Ipea, 2011, p. 33-42. (Diálogos para o desenvolvimento, v. 7).

MARX, Vanessa. O Brasil da participação e da mobilização social. In: MARX, Vanessa (org.). **Democracia Participativa, Sociedade Civil e Território**. Porto Alegre: UFRGS/CEGOV, 2014.

MENEGATTI, Larissa Fernandes. **Fundamentos científicos da teologia cristã**. Curitiba: Intersaberes, 2020.

PADILLA, C. René. **O que é missão integral?** Trad. Vagner Guimarães. Viçosa, MG: Ultimato, 2009.

PAPA FRANCISCO. **Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium* (a alegria do evangelho) sobre o anúncio do evangelho no mundo atual**. Do Papa Francisco ao Episcopado, ao Clero, às Pessoas Consagradas e aos Fiéis Leigos. Libreria Editrice Vaticana, 2013.

PIRES, Roberto; VAZ, Alexander. Participação social como método de governo? Um mapeamento das “interfaces socioestatais” nos programas federais. **Texto para discussão**, Ipea, Rio de Janeiro, n. 1707, fev. 2012. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1260/1/TD\\_1707.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1260/1/TD_1707.pdf). Acesso em: 6 nov. 2023.

REIMER, Ivoni Richter; SOUZA, Carolina Bezerra de. Teologia Pública e testemunho bíblico. In: VON SINNER, Rudolf; PANOTTO, Nicolás (org.). **Teología pública**: un debate a partir da América Latina. São Leopoldo: Faculdades EST, 2016.

SÃO PAULO VI. **Constituição Pastoral *Gaudium et spes* (Alegria e Esperança) sobre a igreja no mundo atual**. Roma, 7 de Dezembro de 1965.

SOBRINO, Jon. **Espiritualidade da libertação**: estrutura e conteúdos. Trad. Attilio Cancian. São Paulo: Loyola, 1992.

VÍDEO: Minuto da Indústria destaca trajetória de queda da popularidade do Governo Temer. **Portal da indústria**, 29 set. 2017. Disponível em:

<https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/institucional/video-minuto-da-industria-destaca-trajetoria-de-queda-da-popularidade-do-governo-temer/>. Acesso em: 17 jun. 2022.

VON SINER, Rudolf. Teologia pública: um olhar global. *In*: CAVALCANTE, Ronaldo; VON SINER, Rudolf. **Teologia Pública em debate**. São Leopoldo: Sinodal/EST, 2011.

VON SINER, Rudolf. Teologia Pública no Brasil: um primeiro balanço. **Perspectiva teológica**, Belo Horizonte, v. 44, n. 122, p. 11-28, jan./abr. 2012. DOI: <https://doi.org/10.20911/21768757v44n122p11/2012>. Disponível em: <https://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/perspectiva/article/view/1589/1939>. Acesso em: 6 nov. 2023.